



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CEP 63.170-000 – TEL 031 88 530 1245 – ARARIPE – CEARÁ

Lei Municipal nº 677/2004, de 17 Março de 2004

**EMENTA:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE TEATRO AMADOR DE ARARIPE - ATAA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará.**

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.-** Fica autorizada a celebração de convênio entre o Município de Araripe e a Associação de Teatro Amador de Araripe – ATAA .

§ 1º O presente convênio visa a manutenção do Projeto Orquestra de Música Instrumental de Araripe, voltado para a o ensino e prática da música instrumental neste Município.

§ 2º - O referido convenio visa ainda, o pagamento de salários aos componentes da banda, pois os mesmos são profissionais, e prestam serviços ao Município de Araripe, sem ônus e sem vinculo empregatício.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-Ce, 17 de Março de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE